



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1003/GR, de 2 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de implantação da jornada de trabalho de 30 horas em setores deste IFRR, de acordo com o Decreto nº 1590/95 da Presidência da República, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **TATIANA PEREIRA SODRÉ – Reitoria (Presidente)**
- **GESSIKA ALENCAR COSTA – Reitoria**
- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA – Reitoria**
- **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL – Reitoria**
- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR – Câmpus Boa Vista**
- **NAIARA SANCHES DE LIMA – Câmpus Boa Vista**
- **ELIZABETH JULIENA PEREIRA DA SILVA – Câmpus Amajari**
- **RONALD RAMIRO RAMOS – Câmpus Amajari**
- **SAULO PEREIRA BASTOS – Câmpus Novo Paraíso**
- **THARLES MESQUITA ARAÚJO – Câmpus Novo Paraíso**
- **ARNOU PEREIRA SÁ – Representante SINASEFE**

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 800/GR, de 29 de maio de 2014, sendo que os trabalhos já realizados devem ser aproveitados pela nova comissão.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 957/GR/2014